



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

## PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo



### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

**Ementa:** Dispõe sobre o Veto Parcial ao art. 5º, do Autógrafo de Lei Ordinária n.º 039/2022, referente Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal.

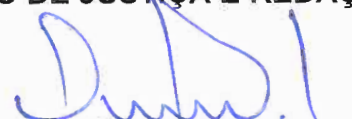
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica rejeitado o Veto Parcial do Chefe do Poder Executivo ao art. 5º, do Autógrafo de Lei Ordinária n.º 039/2022, referente Projeto de Lei Ordinária n.º 026/2022, que fixa o piso salarial dos Agentes de Combate de Endemias.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo Chaves (ES), 16 de janeiro de 2023.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
OSVALDO SGULMARO  
Presidente

ADILSON JOSÉ ROVETA  
Membro

